



PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

## ERRATA

Referente à publicação realizada no dia 26 de agosto de 2026, nas quais constaram incorreções materiais na nomenclatura do documento.

Onde se lê: “Processo Seletivo nº 004/2025”;

Leia-se: “Processo Seletivo nº 001/2025”.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes nas referidas publicações.

General Salgado, 27 de agosto de 2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO**  
Avenida Antonino José de Carvalho, nº 940 – Caixa Postal 11  
CEP: 15.300-000 – General Salgado – SP  
Telefone: (017) 3461-3380 – E-mail: [prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br](mailto:prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br)

## PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

### Edital de Cancelamento

26 de agosto de 2026

*O MUNICÍPIO DE GENERAL SALGADO/SP no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que:*

**CONSIDERANDO** o Edital Normativo do Processo Seletivo nº 001/2025, publicado em 25 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** o Edital de Suspensão publicado em 18 de dezembro de 2025, em cumprimento à tutela de urgência deferida nos autos do Cumprimento de Sentença nº 0000833-17.2025.8.26.0204;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos referidos autos que determinou a paralisação do certame;

**CONSIDERANDO** que a sentença transitada em julgado vedou a realização de processos seletivos para contratações temporárias nas hipóteses ali especificadas, tornando juridicamente inviável a continuidade do certame;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, segurança jurídica, moralidade administrativa, autotutela e supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** que a manutenção do certame afrontaria decisão judicial definitiva, expondo a Administração a responsabilização e sanções;

**TORNA PÚBLICO** o presente:

#### 1. DO CANCELAMENTO DEFINITIVO

- 1.1 Fica CANCELADO, em caráter definitivo, o Processo Seletivo nº 001/2025, destinado à contratação temporária de professores para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
- 1.2 O cancelamento decorre da impossibilidade jurídica de prosseguimento do certame diante da decisão judicial transitada em julgado proferida no Cumprimento de Sentença nº 0000833-17.2025.8.26.0204.
- 1.3 Ainda, após contato com o Ministério Público, também fora instruído a cancelar este Processo Seletivo.
- 1.4 Ficam sem efeito todos os atos administrativos praticados no âmbito do referido processo seletivo, inclusive inscrições eventualmente deferidas, cronogramas, classificações e quaisquer fases subsequentes.

#### 2. DA DEVOLUÇÃO DOS VALORES DE INSCRIÇÃO

- 2.1 Nos termos do Edital Normativo não ocorreu cobrança de valores para inscrições, posto isto, não há valores recolhidos a título de inscrição a serem devolvidos aos candidatos.

#### 3. DOS EFEITOS JURÍDICOS

- 3.1 O cancelamento do certame não gera direito adquirido, expectativa de direito à contratação ou indenização de qualquer natureza aos candidatos inscritos.
- 3.2 O presente ato administrativo fundamenta-se no dever de cumprimento de decisão judicial transitada em julgado e no poder-dever de autotutela da Administração Pública.
- 3.3 Eventuais situações omissas serão resolvidas pela Administração Municipal, observada a legislação vigente e os limites fixados pela decisão judicial mencionada.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino José de Carvalho, nº 940 – Caixa Postal 11  
CEP: 15.300-000 – General Salgado – SP  
Telefone: (017) 3461-3380 – E-mail: [prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br](mailto:prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br)

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Todas as publicações referentes a este ato serão realizadas no Diário Oficial Eletrônico do **MUNICÍPIO DE GENERAL SALGADO/SP** e nos demais canais oficiais anteriormente utilizados para divulgação do certame.
- 4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, em estrita observância à decisão judicial proferida e à legislação aplicável.
- 4.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

General Salgado/SP, 26 de agosto de 2026.

THIAGO  
FRANCISQUINI  
VIANA:3216060  
3813

Digitally signed by  
THIAGO  
FRANCISQUINI  
VIANA:32160603813

**THIAGO FRANCISQUINI VIANA**  
Prefeito Municipal de General Salgado/SP